PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1054/2024
Data: 30/10/2024 - Horário: 11:57
Administrativo

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "TÍTULO DE CIDADÃO COLNIZENSE" A SENHORA SELMA DILL DE PAULA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autores: Vereadores Fabio Marcelo Vaz e Agnaldo Drumões Narciso.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art. 1º - Concede-se o "**Título de Cidadão Colnizense**" a Senhora Selma Dill de Paula, em reconhecimento à sua dedicação e contribuição significativa à educação no município. Seu trabalho incansável como professora, diretora e secretária municipal, além de seu compromisso com o desenvolvimento das crianças e jovens da comunidade, a torna merecedora dessa honraria. Selma é um exemplo de amor à profissão e de compromisso com um futuro melhor para todos. Segue anexa a biografia.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colniza/MT, 30 de outubro de 2024.

FABIO MARCELO VAZ
Vereador – UNIÃO

AGNALDO DRUMÕES NARCISO
Vereador -MDB